



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Pág. 2

Av. Sebastião Coelho de Souza, 81, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122 E-mail: aguadocedonorte.es@outlook.com. - CNPJ 31.796.626/0001-80

DECRETO Nº 005/2026.

“Autoriza Contratação Temporária.”

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

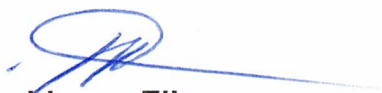
RESOLVE:

1º) – Fica designado temporariamente nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e da Lei Complementar Municipal 153/2023, 12.12.2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, do (a) Sr. (a) **MARCOS ANTONIO ELIZEU**, brasileiro (a), casado (a), portador (a) do CPF 089.000.397-17 e RG 19.504.154 PC/MG, para o Cargo de **Vigilante**, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2º) – Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis – trigésimo oitavo Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.


Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal